

MINISTÉRIO DA SAÚDE

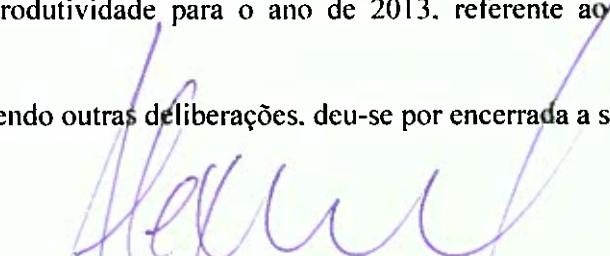
**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS**  
**CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

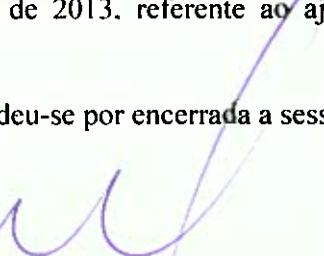
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2012, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, III e VIII do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, bem como os incisos I, II, III e VIII do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, e considerando o disposto no *caput* e Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003, deliberou:

Aprovar o texto da Resolução nº. 3, de 27 de setembro de 2012, em anexo, que define o Fator de Produtividade para o ano de 2013, referente ao ajuste de preços de medicamentos.

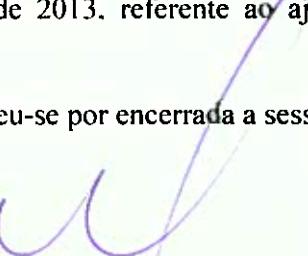
Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

  
**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

  
**GLEISI HELENA HOFFMANN**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

  
**JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**  
Ministro de Estado da Justiça

  
**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

  
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior